



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 15 de julho de 2024 às 09:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

## **Nº 6195501: PORTARIA Nº 044/2024 - CONCEDE FÉRIAS**

ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Canoinhas

MUNICÍPIO

Canoinhas



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6195501>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS  
*Legislativo aberto à Comunidade*

**PORTARIA Nº 44/2024**

**CONCEDE FÉRIAS**

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no exercício de suas atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei Orgânica do Município de Canoinhas e pelo artigo 8º, inciso XV, da Resolução 825 de 21 de dezembro de 2001, que dispõe sobre seu Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor Márcio Juliano Seleme, ocupante do cargo de Agente de TIC, 10 (dez) dias de férias referentes ao período aquisitivo de 2021/2022, que serão usufruídas no período de 22/07/2024 à 31/07/2024;

**Art. 2º** Conceder ao servidor Márcio Juliano Seleme, ocupante do cargo de Agente de TIC, nos termos do Art. 101 § 5º da Lei Complementar nº 070 de 23/10/2019, 10 (dez) dias de abono pecuniário referentes ao período aquisitivo de 2021/2022;

**Art. 3º** Defere-se o adicional de um terço sobre a remuneração do servidor, conforme o disposto no Art. 106 da Lei Complementar nº 070 de 23/10/2019, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas;

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações específicas do orçamento;

**Art. 5º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 15 de julho de 2024.

**REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.**

**Maurício Zimmermann  
Presidente**

**Wilmar Sudoski  
1º Secretário**

**Willian Godoy  
2º Secretário**